

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE N.º 042/2000

Às dez horas e trinta minutos do dia 25 de julho de 2000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do Tribunal Superior do Trabalho para proceder ao recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas, apresentadas ao Convite em epígrafe. Presentes os membros da CPL Fabiano de Andrade Lima, Fernando Mendonça Santos e Domingos José de Almada Neto, sob a presidência do primeiro. Neste momento, o presidente da CPL-TST deu por encerrado o prazo para recebimento dos envelopes. A este chamado atendeu a empresa Auto Star Ltda. Embora tenha comparecido apenas uma empresa a Comissão decidiu dar continuidade ao procedimento com base no § 7º do art. 22, por se tratar de repetição do certame. Em seguida a Comissão deu início à abertura do envelope de proposta que foi rubricada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente da CPL-TST deu por encerrada a reunião e eu, Domingos José de Almada Neto, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos e afixada na entrada do Serviço de Licitações e Compras.

Fabiano de Andrade Lima
Presidente da CPL

Fernando Mendonça Santos
Membro da CPL

Domingos José de Almada Neto
Membro da CPL

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Convite N° 042/2000

Às 11 horas do dia 26 de julho de 2000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do Tribunal Superior do Trabalho para proceder à análise e ao julgamento das propostas apresentadas a Licitação em epígrafe.

I. DAS DESCLASSIFICAÇÕES

Do exame detalhado da proposta apresentada decidiu a CPL-TST desclassificar a empresa AUTO-STAR AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., por não ter apresentado comprovante de registro ou inscrição no CREA como exigido no item 2.2.3 do Edital.

Tal exigência deve-se ao fato do CREA determinar a necessidade das empresas do ramo de obterem o registro, para a prestação de qualquer serviço de mecânica.

II. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a CPL-TST deu por encerrada a reunião, cujas decisões ficam consignadas nesta ata.

Fabiano de Andrade Lima
Presidente da CPL

Fernando Mendonça Santos
Membro da CPL

Domingos José de Almada Neto
Membro da CPL

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 42/2000

A CPL/TST vem a público divulgar o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção em veículos da marca Asia Motors, com a desclassificação da empresa Automóveis Peças e Serviços Ltda., por força do exigido no item 03 do edital. A ata de julgamento na íntegra, encontra-se afixada no Serviço de Licitações do TST, sito no SAAN, Quadra 03, lote 9º andar.

Brasília, 7 de agosto de 2000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO